



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO
AUGUSTO DE LIMA A DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
DE NOVA LIMA KARINA RESENDE OLIVEIRA
VORCARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do inciso V, do art. 169, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica conferida a Sra. Karina Resende Oliveira Vorcaro, a Ordem do Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10 de 1991.

Art. 2º A agraciada deverá receber em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de maio de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário